

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
TIETÊ - SP.

MATRÍCULA

5.293

FOLHA

01

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Gleba de terras sem benfeitorias, correspondente à chácara nº 5, de forma retangular, com frente para a Avenida Dr. Yusif Khalil Auwad, situada nos subúrbios desta cidade de Tietê, no Bairro Santa Cruz, zona urbana da cidade de Tietê, medindo 30,00 metros de frente, por 60,00 metros da frente aos fundos, encerrando a área superficial de 1.800,00 m² (um mil e oitocentos metros quadrados), que se divide: na frente, com a Avenida Dr. Yusif Khalil Auwad; de um lado, com a gleba nº 6, de Maria Lucia de Macedo Musetti; nos fundos, com Roberto Moras; e, de outro lado, com a gleba nº 4, da proprietária, onde o perímetro se fecha.

REGISTRO ANTERIOR: Transcrição nº 36.302, do Livro 3-"BA"., de Transcrição das Transmissões.

PROPRIETÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ.

INSCRIÇÃO CADASTRAL: 09.06.05.01.
TIETÊ, sp. 27 de dezembro de 1979.

(IONE TEREZINHA DE ALMEIDA FERNANDES)
Oficial Maior

R.1/5.293 - Por escritura de 17 de abril de 1978, lavrada nesta cidade de Tietê, nas notas do Segundo Tabelião Interino, Hugo de Toledo Tavares, as fls. 333/334, do Livro 188, --- a PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ, devidamente representada por seu Prefeito, Sr. Paulo de Souza Alves Filho, RG. 3.319.535/SP, CIC 051.880.918/87, brasileiro, casado, oficial da Polícia Militar, residente e domiciliado nesta cidade, devidamente autorizado conforme Lei Municipal nº 1.298, de 14 de julho de 1975, --- transmitiu a LUCIA ROLIM DIAS DE ANDRADE, RG. 1.695.662, CIC 010.787.638/87, brasileira, funcionária pública federal residente e domiciliada em São Paulo, à Rua Pedroso Alvarenga, nº 725, apartamento 44, Itaim, assistida por seu marido ANTONIO MAURO DIAS DE ANDRADE, brasileiro, agente de turismo, RG. 2.007.294, casado com a compradora, pelo regime da comunhão de bens, --- a título de compra e venda, pelo valor de trinta e sete mil, cento e cinquenta cruzeiros (Cr\$ 37.150,00), o imóvel desta matrícula.

TIETÊ, sp. 27 de dezembro de 1979

(IONE TEREZINHA DE ALMEIDA FERNANDES)
Oficial Maior

c. no verso

MATRÍCULA

5.293

FOLHA

01

VERSO

R.2/5.293 - SEPARAÇÃO CONSENSUAL. Conforme Carta de Sentença passa da pelo Escrevente Delmiro H. da Silva, subscrita por Wilma G. Egydio, Escrivã Diretora Substituta e assinada pelo Dr. Fernando Acayaba de Toledo, MM. Juiz de Direito da 5ª Vara da Família e Sucessões da Comarca da Capital, em 10 de dezembro de 1981, extraída dos autos de Separação Consensual (Proc. Nº 670/80), requerido por - Antonio Mauro Dias de Andrade e sua mulher Lúcia Rolim Dias de Andrade, que teve seu andamento pelo quinto Ofício da Família e Sucessões, julgado por sentença de 06 de outubro de 1980, que transitou em julgado, --- o imóvel desta matrícula passou a pertencer exclusivamente a ANTONIO MAURO DIAS DE ANDRADE, brasileiro, separado judicialmente, - portador do RG. 2.007.294, residente e domiciliado em São Paulo, pelo valor de Cr\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros). Valor venal Cz\$ 9.622,30.

TIETÊ, sp. 29 de maio de 1986.


(IONE TEREZINHA DE ALMEIDA FERNANDES)
Oficial Maior

R.3- 5.293

Por escritura de 23 de abril de 1986, lavrada nesta cidade e comarca de Tietê, no Primeiro Cartório de Notas e Ofício de Justiça, às fls. 52, do livro nº 213;- ANTONIO MAURO DIAS DE ANDRADE, RG. 2.007.294-SP., e CIC. 010.787.638/87, brasileiro, separado judicialmente, agente de turismo, residente e domiciliado em São Paulo-SP., na Rua Consolação, 3638 - Cerqueira Cesar;- transmitiu à PASCHOAL ANTONIO VAGHETTI FILHO, RG. nº 8.852.414-SP., e CIC. 793.437.328/72, brasileiro, maior, solteiro, gráfico, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Antonio Nery, 182, a título de compra e venda, pelo valor de Cz\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil cruzados), o imóvel desta matrícula. D. 721,90 + 194,91 + 144,38 = T. 1.061,19. (Protocolo nº 23.259).

cont. fls. 02

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
TIETÊ - SP.

MATRÍCULA

5.293

FOLHA

02

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

continuação do R.3- 5.293 - fls. 01

Tietê, 03 de junho de 1986.

jpcb

ANTONIO FERNANDES NETO - Oficial

R.4-5.293

-

Por escritura de 06 de outubro de 1995, lavrada às fls. 015/016, do Livro 256 do 2º Tabelionato de Notas deste Município e Comarca de Tietê-SP.-- PASCHOAL ANTONIO VAGHETTI FILHO, retro qualificado -- transmitiu a -- PEDRO PAULO FORESTO, RG. 18.368.640-SP. e CPF(MF) 106.060.088-96, brasileiro, maior, solteiro, comerciante, domiciliado nesta cidade de Tietê SP., onde reside à Rua Antonio Maroti, nº 165; SERGIO LUIS FORESTO, RG. nº 23.335.100-0-SP. e CPF(MF) nº 150.507.878-40, brasileiro, maior, solteiro, comerciante, domiciliado e residente no mesmo endereço supra; SILVIO CARLOS FORESTO, RG. 13.079.277-SP. e CPF(MF) nº 077.181.478-00, brasileiro, comerciante, domiciliado nesta cidade de Tietê-SP., onde reside à Rua João Massucato, nº 141, casado com IVANILDE AMBROSIM FORESTO, RG. nº 19.134.387-0-SP. e CPF(MF) nº 081.781.758-19, brasileira, do lar, pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77 e JOSÉ ROBERTO FORESTO, RG. 12.287.589-SP. e CPF(MF) nº 072.939.838-24, -- brasileiro, comerciante, domiciliado nesta cidade de Tietê-SP., onde reside à Rua Madre Ambrosina Defrancesco, nº 360, casado com GIANI DAL BOM FORESTO, RG. 19.635.463-SP. e CPF(MF) nº 077.167.188-19, brasileira, do lar, pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515 / 77 -- a título de COMPRA E VENDA, pelo valor de R\$ 12.000,00 (doze mil-- reais), o imóvel desta matrícula.-- (Protocolo nº 41.782).---

TIETÊ, sp. 06 de novembro de 1995.

A Substituta do Oficial

IONE TEREZINHA DE ALMEIDA FERNANDES

cont. verso

MATRÍCULA

5293

FOLHA

02

VERSO

Av.05/5293 - - **AVERBAÇÃO DE CASAMENTO.** É feita esta averbação para constar que o proprietário **SÉRGIO LUÍS FORESTO** casou-se com **LAIS MARIA SANTA ROSSA RODRIGUES**, portadora da cédula de identidade RG. nº 17.079.135-X-SSP-SP., e inscrita no CPF/MF. sob nº 106.064.288/36, pelo regime da comunhão parcial de bens, em 20 de outubro de 2007, continuando a mulher a assinar o nome de solteira. Tudo conforme requerimento datado de 30 de julho de 2015, assinado por Sérgio Luís Foresto, que fica arquivado nesta Unidade, juntamente com os seguintes documentos: 1) Cópia da autenticada da Certidão de Casamento, extraída do Termo nº 5402, às fls. 031 do Livro B-41, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede desta Comarca de Tietê-SP; e 2) Cópia autenticada da Cédula de Identidade - RG, contendo o número do Cadastro de Pessoa Física - CPF/MF. (Protocolo nº 102497, de 30/07/2015).

TIETÊ, SP., 12 de agosto de 2015.

CLAUDIO LUIZ SILVEIRA – Escrevente Designado

Av.06/5293 - - **AVERBAÇÃO DE CASAMENTO.** É feita esta averbação para constar que o proprietário **PEDRO PAULO FORESTO** casou-se com **ANA PAULA GIMENES**, portadora da cédula de identidade RG. nº 35.391.022-3-SSP-SP., e inscrita no CPF/MF. sob nº 314.784.638/56, e que em virtude do casamento registrado em 12 de dezembro de 2009, pelo regime da comunhão parcial de bens, passou a assinar **ANA PAULA GIMENES FORESTO**. Tudo conforme requerimento datado de 30 de julho de 2015, assinado por Sérgio Luís Foresto, que fica arquivado nesta Unidade, juntamente com cópias autenticadas dos referidos documentos e da Certidão de Casamento extraída do Termo nº 5775, às fls. 104 do Livro B-42, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede desta Comarca de Tietê-SP. (Protocolo nº 102497, de 30/07/2015).

Cont. fls. 03

REGISTRO DE IMÓVEIS

TIETÊ - SP

MATRÍCULA

5293

FICHA

03

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

TIETÊ, SP., 12 de agosto de 2015.

CLÁUDIO LUIZ SILVEIRA – Escrevente Designado

Av.07/5293 - **AVERBAÇÃO DE FALECIMENTO**. É feita esta averbação para constar o falecimento da proprietária **IVANILDE AMBROSIM FORESTO**, ocorrido nesta cidade de Tietê-SP, em 10 de junho de 2012. Tudo conforme Escritura adiante mencionada, onde consta que a Certidão de Óbito, foi extraída da Matrícula nº 116368 01 55 2012 4 00022 059 0006567 93, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede desta Comarca de Tietê-SP. (Protocolo nº 102505, de 30/07/2015).

TIETÊ, SP., 12 de agosto de 2015.

CLÁUDIO LUIZ SILVEIRA – Escrevente Designado

R.08/5293 - No inventário dos bens deixados pelo falecimento de **IVANILDE AMBROSIM FORESTO**, lavrado por Escritura Pública de Inventário e Partilha no Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Jumirim, desta Comarca de Tietê-SP, em 09 de agosto de 2012, às páginas 086/091 do Livro 034, foi partilhado ao viúvo meeiro, **SILVIO CARLOS FORESTO**, brasileiro, comerciante, portador da cédula de identidade RG nº 13.079.277-SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob nº 077.181.478-00, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Tietê-SP, na Avenida Augusto de Assis Cruz, nº 561, Jardim Bonanza, a título de **MEACÃO**, a PARTE IDEAL equivalente a 12,50%, ou, 1/8 (um oitavo), do imóvel objeto desta matrícula; e aos herdeiros filhos: 1) **CESAR AUGUSTO FORESTO**, brasileiro, maior, capaz, solteiro, professor, portador da cédula de identidade RG nº 41.499.188-6-SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob nº 362.725.008-74, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Tietê-SP, na Avenida Augusto de Assis Cruz, nº 561, Jardim Bonanza; e 2) **SILVIO CARLOS FORESTO JÚNIOR**, brasileiro, maior, capaz, solteiro, auxiliar administrativo, portador da

Cont. verso

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

12002-2

MATRÍCULA

5293

FICHA

03

VERSO

cédula de identidade RG nº 41.499.450-4-SSP-SP., inscrito no CPF/MF sob nº 358.021.858-13, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Tietê-SP., na Avenida Augusto de Assis Cruz, nº 561, Jardim Bonanza, a título de **LEGÍTIMA MATERNA**, a PARTE IDEAL equivalente a 6,25 %, ou 1/16 (um dezesseis avos), a cada um, do imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$ 42.000,00. Compareceu na escritura, como advogado assistente, André Luis Pietrobon, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na OAB/SP sob nº 231863, portador da cédula de identidade RG nº 29.654.013-4-SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob nº 283.725.128-33, com escritório nesta cidade e comarca de Tietê-SP., na Rua Campos Sales, 88, Centro, o qual declarou que assessorou e aconselhou seus constituintes, tendo conferido a correção da partilha e seus valores de acordo com a Lei. **CADASTRO NA PREFEITURA**:- O imóvel objeto desta Matrícula encontra-se cadastrado na Prefeitura Municipal de Tietê-SP sob nº 000008481022501. (Protocolo nº 102505, de 30/07/2015).

TIETÊ, SP., 12 de agosto de 2015.

CLÁUDIO LUIZ SILVEIRA – Escrevente Designado

AV.09/5293 - **AVERBAÇÃO DE FALECIMENTO**. É feita esta averbação para constar o falecimento do proprietário **SILVIO CARLOS FORESTO**, ocorrido nesta cidade de Tietê-SP., em 28 de agosto de 2016. Tudo conforme Escritura adiante mencionada, onde consta que a Certidão de Óbito, foi extraída do Termo nº 7514, fls. 233 do Livro C-23, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede desta Comarca de Tietê-SP. (Protocolo nº 109157, de 02/03/2018).

TIETÊ, SP., 14 de março de 2018.

SILVIA RAQUEL DE ALMEIDA FERNANDES LAVORENTI
Escrevente Designada

Cont. fls. 04

REGISTRO DE IMÓVEIS

TIETÊ - SP

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

5293

FICHA

04

R.10/5293 - No inventário dos bens deixados pelo falecimento de **SILVIO CARLOS FORESTO**, lavrado por Escritura Pública de Inventário e Partilha no Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos deste Município e Comarca de Tietê-SP., em 21 de dezembro de 2016, às páginas 158/166 do Livro 378, foi **partilhado aos herdeiros filhos: CESAR AUGUSTO FORESTO**, portador da cédula de identidade RG nº 41.499.188-6-SSP-SP, inscrito no CPF/MF. sob nº 362.725.008-74, brasileiro, professor de educação física, domiciliado nesta cidade de Tietê-SP., onde reside na Avenida Augusto de Assis Cruz, nº 561, Jardim Bonanza, maior, solteiro; e **SILVIO CARLOS FORESTO JÚNIOR**, portador da cédula de identidade RG nº 41.499.450-4-SSP-SP, inscrito no CPF/MF. sob nº 358.021.858-13, brasileiro, auxiliar de comércio, domiciliado nesta cidade de Tietê-SP., onde reside na Avenida Augusto de Assis Cruz, nº 561, Jardim Bonanza, maior, solteiro, a título de **LEGÍTIMA PATERNA**, a PARTE IDEAL equivalente a 50% a cada um, da PARTE IDEAL equivalente a 12,50% ou 1/8 do imóvel objeto desta Matrícula, avaliada em R\$ 6.250,00. Compareceu na escritura, como advogada assistente, Lucimara Aparecida Zacharias, brasileira, solteira, advogada inscrita na OAB/SP, sob nº 212.292, inscrita no CPF/MF sob nº 256.248.348-02, com escritório nesta cidade e comarca de Tietê-SP., na Rua Tenente Gelás, 889, Centro, a qual declarou que na qualidade de advogada comum dos herdeiros, assessorou-lhes e aconselhou-lhes, promoveu, conferiu e mandou lavrar a escritura, tendo conferido os seus valores de acordo com a Lei. (Protocolo nº 109157, de 02/03/2018).

TIETÊ, SP., 14 de março de 2018.


SILVIA RAQUEL DE ALMEIDA FERNANDES LAVORENTI
Escrevente Designada

R.11/5293 - **TÍTULO: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. FORMA DO TÍTULO:** Cédula de Crédito Bancário nº B81130288-0 e Aditivo passado nesta cidade de Tietê-SP., em 01 de março de 2018. **VENCIMENTO:** 20 de abril de 2028. **LOCAL E DATA DA EMISSÃO:** TIETÊ-SP., 01 de março de 2018. **VALOR:** R\$ 1.100.000,00 (um milhão, cem mil reais).

Cont. verso

MATRÍCULA

5293

FICHA

04

VERSO

EMITENTE DEVEDOR: CEREALISTA FORESTO EIRELI, com sede nesta cidade de Tietê-SP, na Avenida Dr. Yusuf Khallil Awad, 180, Bairro Santa Cruz, inscrita no CNPJ sob nº 53.963.393/0001-03.

AVALISTAS: JOSÉ ROBERTO FORESTO, brasileiro, comerciante varejista, portador da cédula de identidade RG. nº 12.287.589-SSP-SP., inscrito no CPF/MF. sob nº 072.939.838-24, com a anuência de sua mulher **GIANI DAL BOM FORESTO**, portadora da cédula de identidade RG. nº 19.635.463-8-SSP-SP., inscrita no CPF/MF. sob nº 077.167.188-19, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, residentes e domiciliados à Rua Antonio Marotti 260, nesta cidade de Tietê-SP; **SÉRGIO LUIS FORESTO**, brasileiro, auxiliar de escritório, portador da cédula de identidade RG. nº 23.335.100-0-SSP-SP., inscrito no CPF/MF. sob nº 150.507.878-40, com a anuência de sua mulher **LAIS MARIA SANTA ROSSA RODRIGUES**, brasileira, portadora da cédula de identidade RG. nº 17.079.135-X-SSP-SP., inscrita no CPF/MF. sob nº 106.064.288-36, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, residentes e domiciliados à Rua João Foltran nº 115, Bairro Seis Irmãos, nesta cidade de Tietê-SP; **PEDRO PAULO FORESTO**, brasileiro, comerciante varejista, portador da cédula de identidade RG. nº 18.368.640-SSP-SP, inscrito no CPF/MF. sob nº 106.060.088-96, com a anuência de sua mulher **ANA PAULA GIMENES FORESTO**, brasileira, portadora da cédula de identidade RG. nº 35.391.022-3-SSP-SP., inscrita no CPF/MF. sob nº 314.784.638-56, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, residentes e domiciliados à Rua Ângelo Batistuzzo nº 108, Bairro Parque dos Lagos, nesta cidade de Tietê-SP; **SILVIO CARLOS FORESTO JÚNIOR**, brasileiro, solteiro, maior, vendedor de comércio varejista, portador da cédula de identidade RG. nº 41.499.450-4-SSP-SP., e inscrito no CPF/MF. sob nº 358.021.858-13, residente e domiciliado na Rua Silvério Carlos de Assumpção, 300, Bairro Loteamento Terra Nova, nesta cidade de Tietê-SP; e **CESAR AUGUSTO FORESTO**, brasileiro, solteiro, maior, técnico de desporto individual e coletivo, portador da cédula de identidade RG nº 41.499.188-6-SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob nº 362.725.008-74, domiciliado e residente nesta cidade de Tietê-SP, na

REGISTRO DE IMÓVEIS

TIETÊ - SP

67

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

5293

FICHA

05

Avenida Augusto de Assis Cruz, nº 561, Jardim Bonanza. **DEVEDORES SOLIDÁRIOS FIDUCIANTES:** JOSÉ ROBERTO FORESTO e sua mulher GIANI DAL BOM FORESTO; SÉRGIO LUIS FORESTO, com a anuência de sua mulher LAIS MARIA SANTA ROSSA RODRIGUES; PEDRO PAULO FORESTO, com a anuência de sua mulher ANA PAULA GIMENES FORESTO; SILVIO CARLOS FORESTO JÚNIOR e CESAR AUGUSTO FORESTO, retro qualificados. **CREDORA:** COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO NOSSA TERRA – SICREDI NOSSA TERRA PR/SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 81.192.106/0001-36, estabelecida na Rua Pasquali, 445, Município de Cafelândia-PR. **PRAÇA DE PAGAMENTO:** Os pagamentos serão efetuados na Unidade de Atendimento da Cooperativa no Município de Tietê-SP. **FORMA DE PAGAMENTO:** 120 parcelas, na forma da Cédula, cuja via não negociável, fica arquivada nesta Unidade. **ENCARGOS:** Sobre o saldo devedor incidirão encargos denominados básicos, de acordo com a remuneração acumulada dos Certificados de Depósito Interfinanceiro (CDI), apurada e divulgada pela CETIP S.A. – Balcão Organizado de Ativos e Derivativos, ou por outro índice ou metodologia que o mercado financeiro ou a autoridade normativa venham a instituir em substituição, aos quais serão somados os encargos adicionais à taxa efetiva de 16,075452% (dezesseis vírgula setenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e dois milionésimos por cento) ao ano (1,250000% ao mês), capitalizados mensalmente, no vencimento, nas amortizações e na liquidação da dívida. Parágrafo Primeiro: Os encargos acima serão calculados, devidos e pagos nos vencimentos, nas amortizações e na liquidação da dívida. Na hipótese de liquidação ou amortização do empréstimo fora do dia de referência, incidirá atualização "pro rata" dia útil, com utilização da remuneração acumulada dos CDI desde a última atualização, a qual serão somados, proporcionalmente, os encargos denominados adicionais. **ENCARGOS MORATÓRIOS:** a) A contar do vencimento ordinário ou extraordinário (antecipado) da cédula, passará a incidir a remuneração acumulada, no período, dos Certificados de Depósito Interfinanceiro (CDI), apurada e divulgada pela CETIP S.A.

Cont. verso

MATRÍCULA

5293

FICHA

05

VERSO

Balcão Organizado de Ativos e Derivativos, ou por outro índice ou metodologia que o mercado financeiro ou a autoridade normativa venham a instituir em substituição, mais juros efetivos anuais de 30,604999% (trinta vírgula seiscentos e quatro mil, novecentos e noventa e nove milionésimos por cento). b)- Multa Moratória de 2% (dois por cento) incidente sobre o débito total apurado, incluídos principal e todos os encargos, multas, reembolsos e outras verbas convencionadas. Parágrafo único: Os encargos previstos na alínea "a" acima serão calculados e capitalizados na mesma forma e periodicidade utilizadas até o vencimento da cédula. A multa de que trata o item "b" será calculada e exigível nas datas liquidação ou amortização, sobre os valores amortizados, e, na liquidação da operação ou na hipótese de cobrança judicial, sobre o saldo devedor atualizado.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Em garantia do integral pagamento das obrigações assumidas na cédula, os proprietários, doravante denominados, em conjunto ou individualmente de fiduciantes, assumem a condição expressa de devedores solidários da dívida representada pela Cédula aditada e alienam à credora, em caráter fiduciário, o imóvel objeto desta Matrícula, avaliado em R\$ 1.600.000,00.

PRAZO DE CARÊNCIA: Decorrido o prazo de carência de 30 (trinta) dias, conforme estabelecido no parágrafo segundo do artigo 26 da Lei 9514/97, contados do vencimento da prestação em atraso e também no caso de vencimento antecipado das obrigações assumidas na cédula e no aditivo, a emitente e os fiduciantes e os avalistas serão intimados, na forma da lei, a requerimento da credora para que no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de reputar-se em mora, satisfaçam a prestação ou a obrigação vencida e as que se vencerem até a data do pagamento, acrescidas dos encargos contratuais e legais, inclusive tributos e taxas condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e intimação. **CONDIÇÕES:** Demais condições, constantes da cédula, cuja via não negociável, fica arquivada nesta Unidade. (Protocolo nº 109158, de 02/03/2018).

TIETÊ, SP., 19 de março de 2018.

SILVIA RAQUEL DE ALMEIDA FERNANDES LAVORENTI
Escrevente Designada

Cont. fls. 06

REGISTRO DE IMÓVEIS

TIETÊ - SP

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

5293

FICHA

06

AV. 12/5293 - **AVERBAÇÃO DE CANCELAMENTO**. É feita esta averbação, para constar que fica sem mais nenhum efeito e portanto **CANCELADO** o registro nº 11, desta Matrícula. Tudo conforme Termo de Liberação de Garantias, datado de 05 de julho de 2019, assinado por Renata Pelegrini Marcon, Gerente Administrativo Financeiro e Willian Andrade Ferreira, Gerente de Agência, da Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Nossa Terra – Sicredi Nossa Terra PR/SP., com as firmas reconhecidas, o qual fica arquivado nesta Unidade. (Protocolo nº 112687, de 23/07/2019).

TIETÊ, SP., 16 de agosto de 2019.


SILVIA RAQUEL DE ALMEIDA FERNANDES LAVORENTI
Escrevente Designada

R.13/5293 - **TÍTULO: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. FORMA DO TÍTULO:** Cédula de Crédito Bancário nº B91131968-7 e Aditivos passados nesta cidade de Tietê-SP., em 05 de julho de 2019 e 07 de agosto de 2019. **VENCIMENTO:** 15 de julho de 2029. **LOCAL E DATA DA EMISSÃO:** TIETÊ-SP., 05 de julho de 2019. **VALOR:** R\$ 1.364.232,11 (um milhão, trezentos e sessenta e quatro mil, duzentos e trinta e dois reais e onze centavos). **EMITENTE DEVEDOR: CEREALISTA FORESTO EIRELI**, com sede nesta cidade de Tietê-SP., na Avenida Dr. Yusuf Khalil Awad, 180, Bairro Santa Cruz, inscrita no CNPJ sob nº 53.963.393/0001-03. **AVALISTAS: JOSÉ ROBERTO FORESTO**, brasileiro, comerciante varejista, portador da cédula de identidade RG. nº 12.287.589-SSP-SP., inscrito no CPF/MF. sob nº 072.939.838-24, com a anuência de sua mulher **GIANI DAL BOM FORESTO**, portadora da cédula de identidade RG. nº 19.635.463-8-SSP-SP., inscrita no CPF/MF sob nº 077.167.188-19, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, residentes e domiciliados à Rua Antonio Marotti 260, nesta cidade de Tietê-SP.; **SÉRGIO LUIS FORESTO**, brasileiro, auxiliar de escritório, portador da cédula de identidade RG. nº 23.335.100-0-SSP-SP., inscrito no CPF/MF. sob nº 150.507.878-40, com a anuência de sua mulher **LAIS MARIA SANTA ROSSA RODRIGUES**,

Cont. verso

MATRÍCULA

5293

FICHA

06

VERSO

brasileira, portadora da cédula de identidade RG. nº 17.079.135-X-SSP-SP., inscrita no CPF/MF. sob nº 106.064.288-36, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, residentes e domiciliados à Rua João Foltran nº 115, Bairro Seis Irmãos, nesta cidade de Tietê-SP; **PEDRO PAULO FORESTO**, brasileiro, comerciante varejista, portador da cédula de identidade RG. nº 18.368.640-SSP-SP., inscrito no CPF/MF. sob nº 106.060.088-96, com a anuência de sua mulher **ANA PAULA GIMENES FORESTO**, brasileira, portadora da cédula de identidade RG. nº 35.391.022-3-SSP-SP., inscrita no CPF/MF. sob nº 314.784.638-56, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, residentes e domiciliados à Rua Ângelo Batistuzzo nº 108, Bairro Parque dos Lagos, nesta cidade de Tietê-SP; **SILVIO CARLOS FORESTO JÚNIOR**, brasileiro, solteiro, maior, vendedor de comércio varejista, portador da cédula de identidade RG. nº 41.499.450-SSP-SP., e inscrito no CPF/MF. sob nº 358.021.858-13, residente e domiciliado na Rua Silverio Carlos de Assumpção, 300, Bairro Loteamento Terra Nova, nesta cidade de Tietê-SP; e **CESAR AUGUSTO FORESTO**, brasileiro, solteiro, maior, técnico de desporto individual e coletivo, portador da cédula de identidade RG nº 41.499.188-SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob nº 362.725.008-74, domiciliado e residente nesta cidade de Tietê-SP, na Avenida Augusto de Assis Cruz, nº 561, Jardim Bonanza. **DEVEDORES SOLIDÁRIOS FIDUCIANTES: JOSÉ ROBERTO FORESTO** e sua mulher **GIANI DAL BOM FORESTO**; **SÉRGIO LUIS FORESTO**, com a anuência de sua mulher **LAIS MARIA SANTA ROSSA RODRIGUES**; **PEDRO PAULO FORESTO**, com a anuência de sua mulher **ANA PAULA GIMENES FORESTO**; **SILVIO CARLOS FORESTO JÚNIOR** e **CESAR AUGUSTO FORESTO**, retro qualificados. **CREDORA: COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO NOSSA TERRA – SICREDI NOSSA TERRA PR/SP**, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 81.192.106/0001-36, estabelecida na Rua Pasquali, 445, Município de Cafelândia-PR. **PRAÇA DE PAGAMENTO:** Os pagamentos serão efetuados na Unidade de Atendimento da Cooperativa no Município de Tietê-SP. **FORMA DE**

REGISTRO DE IMÓVEIS

TIETÊ - SP

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

5293

FICHA

07

PAGAMENTO: 120 parcelas, na forma da Cédula, cuja via não negociável, fica arquivada nesta Unidade. **ENCARGOS:** Sobre o saldo devedor incidirão encargos denominados básicos, de acordo com a remuneração acumulada dos Certificados de Depósito Interfinanceiro (CDI), apurada e divulgada pela CETIP S.A. – Balcão Organizado de Ativos e Derivativos, ou por outro índice ou metodologia que o mercado financeiro ou a autoridade normativa venham a instituir em substituição, aos quais serão somados os encargos adicionais à taxa efetiva de 15,389462% (quinze vírgula trezentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e sessenta e dois milionésimos por cento) ao ano (1,290000% ao mês), capitalizados mensalmente, no vencimento, nas amortizações e na liquidação da dívida. Parágrafo Primeiro: Os encargos acima serão calculados, devidos e pagos nos vencimentos, nas amortizações e na liquidação da dívida. Na hipótese de liquidação ou amortização do empréstimo fora do dia de referência, incidirá atualização "pro rata" dia útil, com utilização da remuneração acumulada dos CDI desde a última atualização, a qual serão somados, proporcionalmente, os encargos denominados adicionais. **ENCARGOS MORATÓRIOS:** a) A contar do vencimento ordinário ou extraordinário (antecipado) da cédula, passará a incidir a remuneração acumulada, no período, dos Certificados de Depósito Interfinanceiro (CDI), apurada e divulgada pela CETIP S.A. – Balcão Organizado de Ativos e Derivativos, ou por outro índice ou metodologia que o mercado financeiro ou a autoridade normativa venham a instituir em substituição, mais juros efetivos anuais de 29,840671% (vinte e nove vírgula oitocentos e quarenta mil, seiscentos e setenta e um milionésimos por cento). b)- Multa Moratória de 2% (dois por cento) incidente sobre o débito total apurado, incluídos principal e todos os encargos, multas, reembolsos e outras verbas convencionadas. Parágrafo único: Os encargos previstos na alínea "a" acima serão calculados e capitalizados na mesma forma e periodicidade utilizadas até o vencimento da cédula. A multa de que trata o item "b" será calculada e exigível nas datas liquidação ou amortização, sobre os valores amortizados, e, na liquidação da operação ou na hipótese de cobrança judicial, sobre o saldo devedor atualizado. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** Em garantia do

Cont. verso

12002-2

MATRÍCULA

5293

FICHA

07

VERSO

integral pagamento das obrigações assumidas na cédula, os proprietários, doravante denominados, em conjunto ou individualmente de fiduciários, assumem a condição expressa de devedores solidários da dívida representada pela Cédula aditada e alienam à credora, em caráter fiduciário, o imóvel objeto desta Matrícula, avaliado em R\$ 1.600.000,00 (Um milhão e seiscentos mil reais). **PRAZO DE CARÊNCIA:** Decorrido o prazo de carência de 30 (trinta) dias, conforme estabelecido no parágrafo segundo do artigo 26 da Lei 9514/97, contados do vencimento da prestação em atraso e também no caso de vencimento antecipado das obrigações assumidas na cédula e no aditivo, a emitente e os fiduciários e os avalistas serão intimados, na forma da lei, a requerimento da credora para que no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de reputar-se em mora, satisfaçam a prestação ou a obrigação vencida e as que se vencerem até a data do pagamento, acrescidas dos encargos contratuais e legais, inclusive tributos e taxas condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e intimação. **CONDIÇÕES:** Demais condições, constantes da cédula, cuja via não negociável, fica arquivada nesta Unidade. (Protocolo nº 112653, de 18/07/2019).

TIETÊ, SP, 16 de agosto de 2019.


SILVIA RAQUEL DE ALMEIDA FERNANDES LAVORENTI
Escrivente Designada

AV. 14/5293 - **AVERBAÇÃO DE CONSOLIDAÇÃO.** Conforme requerimento datado de 27 de janeiro de 2020, da Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Nossa Terra – Sicredi Nossa Terra PR/SP, assinado por Willian Andrade Ferreira, gerente de agência e Renata Pelegrini Marcon, Gerente Adm/financeiro, que fica arquivado nesta Unidade, a propriedade do imóvel objeto desta Matrícula foi **CONSOLIDADA** em nome da credora fiduciária: **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO NOSSA TERRA – SICREDI NOSSA TERRA PR/SP**, estabelecida à Rua Luiz Pasquali, 445, no Município de Cafelândia – PR, inscrita no CNPJ/MF.

Cont. fls. 08

REGISTRO DE IMÓVEIS

TIETÊ - SP

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

5293

FICHA

08

sob nº 81.192.106/0001-36. Foram apresentados ainda, os seguintes documentos: 1) Comprovante de Pagamento do Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis e de Direitos a Eles Relativos - ITBI no valor total de R\$ 32000,00 (Trinta e Dois mil reais), constando como valor da transação: R\$ 1.600.000,00 (Um milhão e seiscentos mil reais); 2) Comprovante de entrega das intimações protocoladas nesta Unidade sob nº 113650, em 05/12/2019, à empresa Cerealista Foresto Eireli, na pessoa de José Roberto Foresto; José Roberto Foresto e sua esposa Giani Dal Bom Foresto, Cesar Augusto Foresto e Ana Paula Gimenes Foresto, em 03 de janeiro de 2020; Silvio Carlos Foresto e Pedro Paulo Foresto, em 08 de janeiro de 2020; Lais Maria Santa Rosa Rodrigues e Sérgio Luis Foresto, em 10 de janeiro de 2020; e 3) Certidão assinada por Kleber Alcebiades Campos Leite – Escrevente Autorizado desta Unidade, datada de 28 de janeiro de 2020, comprovando que decorreu em 27 de janeiro de 2020, sem a purgação da mora, o prazo de quinze (15) dias, contados dos recebimentos das intimações. (Protocolos nºs 113976, de 30/01/2020 e 113649, de 05/12/2019).

TIETÊ, SP., 31 de janeiro de 2020.


SILVIA RAQUEL DE ALMEIDA FERNANDES LAVORENTI
Escrevente Designada

AV. 15/5293 - **AVERBAÇÃO DE LEILÕES NEGATIVOS.** É feita esta averbação, para constar que o imóvel objeto desta Matrícula foi levado à 1º e 2º Públicos Leilões, os quais resultaram negativos. Tudo conforme requerimento, datado de 12 de maio de 2020, assinado por Willian Andrade Ferreira e Renata Pelegrini Marcon, com as firmas reconhecidas, procuradores da credora fiduciária COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO NOSSA TERRA – SICREDI NOSSA TERRA PR/SP, instruído com Ata de 1º Público Leilão, lavrada em 28 de fevereiro de 2020, às 10h30min e Ata de 2º Público Leilão, lavrada em 06 de março de 2020, às 10h30min, ambas na Avenida João Wallig, 1800, na cidade de Porto Alegre-RS, pela Leiloeira

CONTINUA NO VERSO

MATRÍCULA

5293

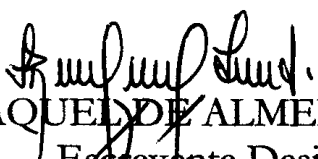
FICHA

08

VERSO

Oficial Liliamar Fátima Parmeggiani Pestana Marques Gomes, portadora da cédula de identidade RG. nº 8018489131-SSP-RS, inscrita no CPF/MF nº 434.307.590-72, matriculada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob nº 168/00. (Protocolo nº 114458, de 15/05/2020).

TIETÊ, SP., 27 de maio de 2020.


SILVIA RAQUEL DE ALMEIDA FERNANDES LAVORETTI
Escrevente Designada

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo

Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital